



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

O **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 09.555.110/0001-94, com sede na **Avenida Cupuaçu, nº 198, Fundos – Quadra 01/A – Bairro Morumbi – Novo Repartimento – PA**, telefone (94) 3785-1150, e-mail: [dtsaudenr@gmail.com](mailto:dtsaudenr@gmail.com) neste ato representado pela senhora **Marta Iris Ribeiro de Souza**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 453.007.392-00, resolve aprovar o presente Termo de Referência, destinado a subsidiar a futura contratação, com o objeto abaixo discriminado, amparado legalmente pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

**I. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Objeto.**

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, compreendendo o abastecimento das unidades de atenção primária, atendimento ambulatorial e hospitalar, unidade de pronto atendimento, unidades urbanas e rurais, bem como o suporte assistencial a usuários em situação de vulnerabilidade, observadas as condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

**1.2. Tratamento favorecido à LC 123/2006 e justificativa para não adoção de cota reservada, quando aplicável.**

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com o objetivo de fomentar a participação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI nos certames licitatórios, bem como assegurar a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, o presente procedimento licitatório adotará a sistemática de tratamento favorecido prevista na legislação de regência, observando-se, conforme o caso, a participação exclusiva para itens cujo valor estimado se enquadre nos limites legais e os benefícios aplicáveis às hipóteses de ampla concorrência.

Os itens cujo valor médio total estimado não ultrapassar o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) poderão ser destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

123/2006, desde que tal medida se revele compatível com a natureza do item e com o interesse público envolvido.

Quanto aos itens de maior vulto, especialmente aqueles relacionados ao fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais cuja divisão quantitativa não se mostre tecnicamente recomendável, permanecerá assegurada a ampla participação de empresas de qualquer porte, garantidos às ME/EPP/MEI os benefícios legalmente previstos, inclusive o direito de preferência em caso de empate, na forma dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

No que se refere à eventual reserva de cota de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, registra-se que, para os itens de natureza farmacêutica e nutricional cuja execução exija uniformidade de marca, concentração, apresentação, rastreabilidade, regularidade logística e segurança sanitária, **não se recomenda a fragmentação do fornecimento**, uma vez que tal medida poderá comprometer a padronização terapêutica, a continuidade do abastecimento, o controle de lote, a rastreabilidade em caso de recolhimento sanitário e a própria eficiência da gestão de estoques da Rede Pública Municipal de Saúde.

A multiplicidade de fornecedores para o mesmo item, em objetos dessa natureza, poderá resultar em variações de fabricantes, diferenças de apresentação, divergências de prazos de validade, dificuldades de reposição e maior complexidade no controle de qualidade e de rastreamento, circunstâncias potencialmente incompatíveis com a segurança terapêutica dos usuários e com a necessidade de manutenção do abastecimento regular das unidades de saúde.

Além disso, parcela relevante dos itens licitados demanda observância de requisitos logísticos e sanitários específicos, inclusive quanto a armazenamento adequado, transporte compatível, regularidade de entrega e preservação da integridade dos produtos, de modo que a fragmentação artificial da demanda, em determinados casos, poderá ampliar o risco de desabastecimento, inexecução parcial, atraso no fornecimento e prejuízo à continuidade do serviço público de saúde.

Nessas hipóteses, a não adoção da reserva de cota encontra amparo na própria Lei Complementar nº 123/2006, que autoriza a Administração a afastar a medida quando não houver vantagem concreta ou quando a adoção da sistemática se mostrar incompatível com o objeto ou potencialmente prejudicial ao interesse público. Assim, sempre que a análise técnica evidenciar inviabilidade material, risco assistencial, comprometimento da padronização ou prejuízo à logística e à segurança do abastecimento, os itens permanecerão integralmente destinados à ampla participação, assegurando-se às ME/EPP/MEI apenas os benefícios legalmente cabíveis nas hipóteses de empate ficto e demais tratamentos favorecidos aplicáveis.



A definição dos itens sujeitos à participação exclusiva, à ampla concorrência ou ao afastamento da cota reservada observará análise individualizada da natureza de cada item, de sua sensibilidade assistencial, da necessidade de padronização, da viabilidade técnica de fracionamento e dos riscos potencialmente incidentes sobre a logística, a rastreabilidade, a continuidade do abastecimento e a segurança sanitária da contratação.

### **1.3. Identificação da sistemática no portal**

No momento do cadastramento dos itens no sistema eletrônico que operacionalizará o certame, será observada a correta identificação da sistemática de participação aplicável a cada item, em estrita consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, com este Termo de Referência e com o instrumento convocatório, de modo a assegurar transparência, publicidade, segurança jurídica e adequada compreensão das regras pelos licitantes.

Para tanto, constará no campo próprio do portal a informação correspondente à condição de cada item, indicando, conforme o caso:

- a) se o item será destinado à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;
- b) se o item, quando juridicamente e tecnicamente cabível, observará a sistemática de reserva de cota para ME/EPP/MEI; ou
- c) se o item, em razão de inviabilidade técnica, risco sanitário, prejuízo à padronização, à rastreabilidade, à logística ou à continuidade do abastecimento, será integralmente destinado à ampla participação.

Tal identificação será promovida de forma individualizada e coerente com a natureza de cada item, evitando ambiguidades e assegurando que a sistemática adotada reflita, com fidelidade, as justificativas técnicas e jurídicas constantes da fase preparatória, em especial deste Termo de Referência.

### **1.4. Justificativa da opção pelo orçamento estimado.**

A estimativa do valor da presente contratação foi regularmente elaborada com base nos elementos técnicos constantes da fase preparatória, especialmente no Documento de Formalização da Demanda – DFD, no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no Memorial de Cálculo e na Pesquisa Mercadológica Fundamentada, encontrando-se devidamente juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, **desde que justificadamente motivado**, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à adequada formulação das propostas, não prevalecendo esse sigilo perante os órgãos de controle interno e externo.

No caso concreto, a Administração opta pela adoção do **valor estimado sigiloso** em razão das peculiaridades do objeto, que compreende expressivo rol de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais destinados ao abastecimento parcelado da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, com atendimento de unidades urbanas e rurais, exigências sanitárias específicas, necessidade de regularidade logística e sensível dependência da continuidade do fornecimento para preservação da assistência farmacêutica municipal. Tais características impõem cautela adicional na definição da estratégia de disputa, a fim de preservar a competitividade do certame e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A divulgação prévia e irrestrita do valor estimado, em contratações dessa natureza, pode favorecer o denominado **efeito âncora**, induzindo os licitantes a formularem suas propostas com base no referencial previamente fixado pela Administração, em vez de o fazerem a partir de seus efetivos custos, da dinâmica real do mercado e das condições concretas de execução do objeto. Tal circunstância pode reduzir o ganho competitivo do certame, limitar a disputa econômica e comprometer a busca de preços mais vantajosos, em prejuízo aos princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade e do julgamento objetivo. A própria razão de ser do art. 24 é permitir, quando motivadamente necessário, que a Administração preserve a estratégia da disputa sem suprimir as informações essenciais à formulação das propostas.

Cumpra registrar, ainda, que a adoção do orçamento sigiloso não suprime a transparência do procedimento, nem implica ausência de motivação ou ocultação indevida de elementos essenciais da contratação. Permanecerão amplamente divulgados neste Termo de Referência os quantitativos estimados, as especificações técnicas, as condições de execução, os requisitos sanitários, os critérios de aceitabilidade e as demais informações indispensáveis à elaboração das propostas, resguardando-se apenas o valor estimado, que seguirá formalmente documentado nos autos, com acesso assegurado aos órgãos de controle e às autoridades competentes, nos termos da legislação aplicável.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União há muito admite, em matéria de pregão, que o orçamento estimado **não constitui elemento obrigatório do edital**, desde que integre o processo administrativo da contratação. Nessa linha, o **Acórdão nº 394/2009 – Plenário** assentou que, na modalidade pregão, o valor estimado consignado em planilhas de quantitativos e preços unitários não configura elemento obrigatório do edital, devendo, contudo, integrar o processo





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

administrativo do certame. De igual modo, o **Acórdão nº 1513/2013 – Plenário** reiterou o entendimento de que, no pregão, o orçamento estimado não precisa constar necessariamente do ato convocatório, desde que permaneça inserido nos autos do respectivo processo.

Assim, a ausência de divulgação prévia do valor estimado no instrumento convocatório, longe de representar irregularidade automática, mostra-se juridicamente admissível quando devidamente motivada e acompanhada da preservação das informações indispensáveis à formulação das propostas, exatamente como se verifica na presente contratação. No caso sob exame, a opção pelo sigilo não decorre de ocultação indevida, mas de técnica administrativa voltada a resguardar a competição efetiva, evitar a indução artificial de preços e ampliar a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para o interesse público, em objeto sensível e essencial à continuidade do serviço público de saúde.

Dessa forma, considerando a natureza sensível do objeto, a necessidade de preservação da competição efetiva, o risco de indução artificial de preços, a amplitude do rol de itens e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, reputa-se **plenamente justificada** a adoção do sigilo quanto ao valor estimado da presente contratação, permanecendo tal orçamento devidamente apurado e juntado aos autos, sem prejuízo do controle institucional e da observância dos princípios que regem a contratação pública.

### 1.5. Planilha descritiva dos itens

A presente contratação observará os quantitativos estimados e as especificações mínimas constantes da planilha descritiva abaixo, elaborada com base nos elementos técnicos da fase preparatória, especialmente no Memorial de Cálculo e no Estudo Técnico Preliminar, os quais refletem a necessidade pública identificada, a realidade assistencial da Rede Pública Municipal de Saúde e a projeção de consumo para o período considerado.

#### PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 2026 – 2027.	UNIDADE
001	ACEBROFILINA 2MG/ML <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	400,000	FRASCO
002	ACEBROFILINA 1MG/ML <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 Malh.</i>	400,000	FRASCO
003	ACETATO DE FLUOMETOLONA 1MG/ML <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML.</i>	30,000	FRASCO
004	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 10MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISPAGA 30G</i>	200,000	TUBO
005	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML <i>Especificação: SUSPENÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML</i>	1000,000	AMPOLA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

006	ACETILCISTEINA 10% 100MG/ML <i>Especificação: SOLUÇÃO INETAVEL 100MG/ML, AMPOLA COM 3 ML</i>	1800,000	AMPOLA
007	ACETILCISTEINA 20MG/ML <i>Especificação : XPE - CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	9000,000	FRASCO
008	ACETILCISTEINA XPE 40MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	9000,000	FRASCO
009	ACICLOVIR 200MG <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	50000,000	COMPRIMIDO
010	ACICLOVIR 400MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>	6000,000	COMPRIMIDO
011	ACICLOVIR EM CREME 50MG/G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:50MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G</i>	200,000	TUBO
012	ACICLOVIR 30MG/G POMADA OFTÁLMICA <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:30MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 4.5G</i>	200,000	TUBO
013	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	10000,000	AMPOLA
014	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:100 MG FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>	360000,000	COMPRIMIDO
015	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML</i>	60000,000	AMPOLA
016	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>	9000,000	FRASCO
017	ÁCIDO FÓLICO 5MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	200000,000	COMPRIMIDO
018	ÁCIDO FÓLICO GOTAS 0,2 MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 ML</i>	4000,000	FRASCO
019	ACIDO FOLINICO 15MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
020	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
021	ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
022	ÁCIDO TRANEXANICO 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
023	ÁCIDO VALPROICO 500 MG ( 576 MG ) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	80000,000	COMPRIMIDO
024	ÁCIDO VALPROICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE AC. VALPROICO) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	35000,000	COMPRIMIDO
025	ÁCIDO VALPROICO XPE 57.624MG/ML FR COM 100 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 57,624MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	1200,000	FRASCO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

026	ADENOSINA 6MG/2ML <i>Especificação : 6MG/2ML ampola com 2ml</i>	800,000	AMPOLA
027	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML <i>Especificação : SOLUÇÃO INETAVEL , AMPOLA COM 10 ML</i>	200000,000	AMPOLA
028	ALBENDAZOL 40 MG /ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML.</i>	20000,000	FRASCO
029	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	80000,000	COMPRIMIDO
030	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 70 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
031	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 CM X 10 CM SILVER IV <i>Especificação : 10 CM X 10 CM SILVER IV</i>	250,000	UNIDADE
032	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5MG + 1000MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG ASSOCIADO A 1000MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
033	ALOGLIPTINA 25 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
034	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, 25 MG + 15 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG ASSOCIADO A 150MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
035	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, 25 MG + 30 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG ASSOCIADO A 30MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
036	ALOPURINOL 100MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
037	ALPRAZOLAM 2MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
038	ALTEPLASE 50 MG	300,000	FRASCO
039	AMANTADINA 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
040	AMATO 100 MG (TOPIRAMATO) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
041	AMATO 25 MG (TOPIRAMATO) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
042	AMATO 50 MG (TOPIRAMATO) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
043	AMBROXOL , SAL CLORIDRATO, 3 MG / ML XAROPE FR C/ 100ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	9000,000	FRASCO
044	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG / ML XAROPE FR C/100ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	9000,000	FRASCO
045	AMICACINA SULFATO 50MG/ML <i>Especificação : SOLUÇÃO INETAVEL 50MG/ML, AMPOLA COM 2 ML</i>	1200,000	AMPOLA
046	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML <i>Especificação : SOLUÇÃO INETAVEL 250MG/ML, AMPOLA COM 2 ML</i>	1200,000	AMPOLA
047	AMINOFILINA 100MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

048	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 24MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML</i>	1800,000	AMPOLA
049	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA COM 3 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML</i>	1400,000	AMPOLA
050	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
051	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
052	AMITRIPITILINA 50 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
053	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG /ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: AMOXICILINA 50 mg ASSOCIADO A CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 mg /ml FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML.</i>	1200,000	FRASCO
054	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: AMOXICILINA 500 mg ASSOCIADO A CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 mg FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>	30000,000	COMPRIMIDO
055	AMOXICILINA 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	150000,000	CÁPSULA
056	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FR COM 60 ML. <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 mg/ML FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60ML.</i>	15000,000	FRASCO
057	AMPICILINA 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	70000,000	COMPRIMIDO
058	AMPICILINA 500 MG COM DILUENTE. <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3500,000	AMPOLA
059	AMPICILINA 1G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	7000,000	AMPOLA
060	AMPICILINA 250 MG /ML SUSPENSÃO ORAL FR COM 60 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60 ML.</i>	4000,000	FRASCO
061	APIXABANA 2,5 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
062	APIXABANA 5 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
063	ARIPIRAZOL 10 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
064	ARIPIRAZOL 15 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
065	ARIPIRAZOL 20 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
066	ARIPIRAZOL 1MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150 ML</i>	100,000	FRASCO
067	ATENOLOL 25 MG	240000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
068	ATENOLOL 50 MG	240000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
069	ATOMOXETINA 10MG.	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
070	ATROPINA 10 MG/ML USO OFTALMICO	60,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML</i>		
071	AZITROMICINA 40MG/ML, COM DILUENTE	12000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, 600MG APÓS A RECONSTITUIÇÃO FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO E DILUENTE COM 9.2ML</i>		
072	AZITROMICINA 500 MG	150000,000	CÁPSULA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
073	BACLOFENO 10MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : BACLOFENO 10 MG</i>		
074	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 100MCC, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO 6 MCG/DOSE,	100,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCC ASSOCIADA A 6 MCG/ DOSE FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 DOSES</i>		
075	BENFOTIAMINA, 150MG	6000,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRAGEA</i>		
076	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	28000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1.200.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
077	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	16000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
078	BENZILPENICILINA POTASSICA 1.000.000 UI	400,000	FRASCO
	<i>Especificação : (CRISTALINA) CONCENTRAÇÃO: 1.000.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
079	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	800,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5.000.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
080	BENZILPENICILINA PROCAINA ASSOCIADO BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.0	600,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300.000UI +100.000UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
081	BENZINA 1000 ML	24,000	LITRO
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO DE BENZINA RETIFICADO</i>		
082	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	6000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 ML</i>		
083	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	4000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 80 ML</i>		
084	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	140000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
085	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	100000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
086	BETAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML	4000,000	AMPOLA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 4 MG FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
087	BICARBONATO DE SÓDIO 4,2% (42MG/ML)	1800,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 42 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
088	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML)	1800,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 84 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
089	BIMATOPROSTA 0,1 MG + TARTARATO DE BRIMONIDINA 1,5 MG + TIMOLOL MALEATO 6,83MG	60,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG + 1,5 MG+ 6,83 MG FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO OFTALMIVA ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML		
090	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML	60,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG + 1,5 MG+ 6,83 MG FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO OFTALMIVA ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML		
091	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	30000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
092	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 4 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
093	BISACODIL 7,5MG/ML	400,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML		
094	BISACODIL 5MG	2000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
095	BISOPROLOL 5 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
096	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	9000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
097	BRIMONIDINA 0,1% MG/ML - FR COM 5 ML	60,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML		
098	BRIMONIDINA TARTARATO ASSOCIADO TIMOLOL MALEATO , 2 ML + 5 ML / ML , SOLUÇÃO OFT	100,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2 ML+ 5 ML / ML FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML		
099	BRINZOLAMIDA 10MG/ML	60,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA, FR COM 10ML		
100	BROMAZEPAN 3MG	12000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 3 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
101	BROMAZEPAN 6MG	12000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 6 MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
102	BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML	200,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 5 ML		
103	BROMETRO DE OTILONIO 40MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA. COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
104	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/DOSE	100,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA. SOLUÇÃO AEROSSOL ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200 DOSES, + BOCAL		





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

105	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL PARA INALÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML	1200,000	FRASCO
106	BROMOPRIDA 10MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	46000,000	COMPRIMIDO
107	BROMOPRIDA 5MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMOLA COM 2 ML	15000,000	AMPOLA
108	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS COM 20 ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML	6000,000	FRASCO
109	BUDENOSIDA 200MCG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MCG FORMA FARMACÉUTICA: USO INALATORIO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO:CAPSULA PARA INALADOR	50,000	FRASCO
110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	70000,000	COMPRIMIDO
111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML+ 500MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL VIA: IV E IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMOLA COM 5 ML	26000,000	AMPOLA
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG+250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	150000,000	COMPRIMIDO
113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 + 33,4 MG/ML) Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6,67 + 33,4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML	6000,000	FRASCO
114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL VIA: IV E IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMOLA COM 1 ML	18000,000	AMPOLA
115	CABERGULINA 0,5MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
116	CALCIPOTRIOL 50MCG/G ASSOCIADA COM DIPROPIONATO BETAMETASONA 0,5MG/G Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MCG/G + 0,5MG/G FORMA FARMACÉUTICA: POMADA DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 100 G	100,000	BISNAGA
117	CAPTOPRIL 25 MG Especificação : concentração: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	340000,000	COMPRIMIDO
118	CARBAMAZEPINA 200 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	160000,000	COMPRIMIDO
119	CARBAMAZEPINA 400MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMIDO
120	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML	1200,000	FRASCO
121	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO
122	CARBOCISTEINA 20MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML	500,000	FRASCO
123	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400UI FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

124	CARBONATO DE LÍCIO 300MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	25000,000	COMPRIMIDO
125	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML FR COM 10 ML <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>	60,000	FRASCO
126	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	4000,000	COMPRIMIDO
127	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 G FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 250 G</i>	24,000	FRASCO
128	CARVEDILOL 12,5MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
129	CARVEDILOL 25MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
130	CARVEDILOL 3,125 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,125 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
131	CARVEDILOL 6,25 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
132	CEFALEXINA 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: DRAGEA DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA</i>	200000,000	CÁPSULA
133	CEFALEXINA 50 MG/ML <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSP. ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML</i>	10000,000	FRASCO
134	CEFALOTINA 1G C/ DILUENTE <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	18000,000	FRASCO
135	CEFAZOLINA 1G COM DILUENTE <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	4000,000	AMPOLA
136	CEFEPIMA 1G INJ. PÓ <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	4000,000	AMPOLA
137	CEFEPIMA 2G INJETÁVEL <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	4000,000	AMPOLA
138	CEFTRIAXONA 1G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO EV UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA</i>	40000,000	FRASCO
139	CEFTRIAXONA 1G C/ DILUENTE <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	10000,000	AMPOLA
140	CEFTRIAXONA 500 MG. <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	20000,000	AMPOLA
141	CETOCONAZOL 200MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA</i>	85000,000	COMPRIMIDO
142	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G	200,000	FRASCO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO DE USO DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
143	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TOPICO Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO DE USO DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML	300,000	TUBO
144	CETOPROFENO 100 MG. Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IV UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	30000,000	FRASCO
145	CETOPROFENO 50MG/ML IM Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA	14000,000	FRASCO
146	CETOPROFENO 100 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
147	CETOROLACO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML	50,000	FRASCO
148	CILOSTAZOL 50MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
149	CIMETIDINA 200MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	90000,000	COMPRIMIDO
150	CINARIZINA 25MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMIDO
151	CINARIZINA 75 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMIDO
152	CIPROFIBRATO 100 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
153	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML	100,000	FRASCO
154	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
155	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	180000,000	COMPRIMIDO
156	CITALOPRAM 20MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	30000,000	COMPRIMIDO
157	CL. PROMETAZINA 25 MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML	12000,000	AMPOLA
158	CLARITROMICINA 250MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
159	CLARITROMICINA 500MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
160	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL Especificação : PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	4000,000	AMPOLA
161	CLARITROMICINA 50MG/ML GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, FR COM 60 ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 ML	200,000	FRASCO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

162	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
163	CLOBAZAN 10 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
164	CLOBAZAN 20 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
165	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,5MG/G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 30G</i>	100,000	TUBO
166	CLOMIPRAMINA 300 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
167	CLOMIPRAMINA 25 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
168	CLONAZEPAM 0,5MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
169	CLONAZEPAM 2,5MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>	1200,000	FRASCO
170	CLONAZEPAM 2MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
171	CLORANFENICOL 1G <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL USO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	2000,000	AMPOLA
172	CLORDIAZEPÓXIDO 5 MG + CL. DE AMITRIPTILINA 12,5 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 12,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO:CAPSULA</i>	12000,000	CÁPSULA
173	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (100MG/ML) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 10 ML</i>	6000,000	AMPOLA
174	CLORETO DE SÓDIO 10% (100MG/ML) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 10 ML</i>	6000,000	AMPOLA
175	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA COM 10ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 19,1% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 10 ML</i>	1200,000	AMPOLA
176	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	1000,000	FRASCO
177	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	150000,000	COMPRIMIDO
178	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 2 ML</i>	18000,000	AMPOLA
179	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM 20ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 20 ML</i>	10000,000	FRASCO
180	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 10MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
181	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	120000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
182	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML ASSOCIADO À GLICOSE 80MG/ML (PESADA)	75,000	CAIXA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,50% (5MG/ML) FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 40 AMPOLAS DE 4ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS		
183	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA SR 75MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
184	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ. AMP COM 5ML	800,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML		
185	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML	500,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10 ML		
186	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	4000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
187	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	2400,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 1 ML		
188	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0.5%	600,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVE SEM VASOCONTRITOR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 20 ML		
189	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY	200,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO SPRAY UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML		
190	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G	1200,000	TUBO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G FORMA FARMACÉUTICA: GELEIA TÓPICA ESTERIL USO URETRAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 30G		
191	CLORIDRATO DE MAPROTILINA 75MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
192	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 1000 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
193	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	288000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
194	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	540000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 850MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
195	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8 MG	4000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 8 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
196	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
197	CLORIDRATO DE PETIDINA 25MG/ML	2000,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
198	CLORIDRATO DE S(+)-CETAMINA 50MG/ML	200,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
199	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML	45,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML		





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

200	TIAMINA 100MG/ML + PIRIDOXINA 100MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML + DEXAMETASONA <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML + 5MG/2ML + 4,37MG/2ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: 3 AMPOLAS COM 1 ML + 3 AMPOLAS DE 2ML</i>	1000,000	AMPOLA
201	CLORIDRATO DE TRAMADOL37,5MG + PARACETAMOL 325 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG + 325MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO
202	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO
203	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO
204	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 5 MG/2ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/2ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>	200,000	AMPOLA
205	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
206	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR COM 20 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM ML</i>	300,000	FRASCO
208	CLORPROPAMIDA 250 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
209	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 10MG/G COM 20G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20G</i>	2000,000	TUBO
210	CLOXAZOLAN 1MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO
211	CLOXAZOLAN 2MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO
212	CODEINA 30 MG <i>Especificação : CNCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
213	CODEINA 60 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO
214	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	4000,000	COMPRIMIDO
215	COLECALCIFEROL, 14.000 UI/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 14.000 UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML</i>	60,000	FRASCO
216	POLIVITAMINICO (B1,B2,B3,B5 E B6)2 ML INJ. <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: (8MG+2MG+40MG+6MG+4MG)/ ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>	48000,000	AMPOLA
217	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10MG/1000MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
218	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10MG/1000MG XR ( LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
219	DAPAGLIFLOZINA + METFORMNA 10MG/500MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
220	DAPAGLIFLOZINA + METFORMNA 10MG/500MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
221	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/1000MG XR (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
222	DAPAGLIFLOZINA + METFORMNA 5MG/500MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
223	DAPAGLIFLOZINA + METFORMNA 5MG/500MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
224	DAPAGLIFLOZINA + METFORMNA 5MG/1000MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
225	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
226	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	2000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
227	DECANOATO DE HALOPERIDOL 5 MG/ML	2000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
228	DEL TAMETRINA, 0,2 MG/ML	200,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO PARA USO DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
229	DENOSUMABE 60 MG/ML	20,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
230	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML	600,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
231	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	400,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
232	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORAFENICOL 666U/G + 1 U/G + 0,01 G/G	2000,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 666U/G + 1 U/G + 0,01 G/G FORMA FARMACÉUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 10 G		
233	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	100,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5 ML		
234	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	15000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: ELIXIR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML		
235	DEXAMETASONA 4MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
236	DEXAMETASONA CREME 0,1%	15000,000	TUBO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 10G		
237	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 0,4MG/ML XP	15000,000	FRASCO
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
238	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	100000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
239	DIAZEPAN 5MG/ML INJ	2700,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML		
240	DIAZEPAM 10MG	30000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
241	DIAZEPAM 5MG	30000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
242	DICLOFENACO DE SODICO 50 MG	220000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
243	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ ML	7000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3ML		
244	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/3ML	48000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3ML		
245	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G	1200,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 11,6 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 85ML		
246	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G EM GEL COM 60 G	1200,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: GEL TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60 G		
247	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML	9000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML		
248	DICLORIDRATO DE TRIMETAZINA 80 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
249	DIGOXINA 0,05MG/ ML ELIXIR FR COM, 60ML	100,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,05MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: ELIXIR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML		
250	DIGOXINA 0,25MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
251	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (SUB LINGUAL)	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO SUB LINGUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
252	DIPIRONA 500 MG + PROMETAZINA 5 MG + ADIFENINA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG+5MG+10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
253	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	30000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML		
254	DIPIRONA 500MG	500000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
255	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	70000,000	AMPOLA





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<i>Especificação : 500 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>		
256	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE	100,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200mcg/dose FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AEROSSOL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 14G (10ML)</i>		
257	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	400,000	AMPOLA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 mg/mL + 2 mg/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>		
258	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
259	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
260	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML	1600,000	AMPOLA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML</i>		
261	DOMPERIDONA, 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
262	DOPAMINA 5 MG/ML	2600,000	AMPOLA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML</i>		
263	DORZOLAMIDA 20MG/ML OFTALMICA	60,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML</i>		
264	DOXAZOSINA,FINASTERINA 2 + 5MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG+ 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
265	DULOXETINA 30 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
266	DULOXETINA 60 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
267	EMPAGLIFLOZINA 10MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
268	EMPAGLIFLOZINA 12,5 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
269	EMPAGLIFLOZINA 25MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
270	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	180000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
271	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	180000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
272	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	90000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
273	GLICEROL 120MG/ML	1200,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 120MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE USO RETAL, SISTEMA FECHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML + SONDA RETAL</i>		
274	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	800,000	FRASCO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/0,4 ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA UNIDADE DE MEDIDA: CANETA		
275	ENTACAPONA 200 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
276	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA COM 1 ML	2200,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
277	ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG	720,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
278	ESPIRAMICINA 500MG ( EQUIVALENTE A 1,5 UI )	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
279	ESPIRONOLACTONA 100 MG	45000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
280	ESPIRONOLACTONA 25 MG	60000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
281	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
282	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP	200,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML		
283	ESTRIOL 1MG/G	600,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G		
284	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG/G	600,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,625MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 25G		
285	ESZOPICLONA 3MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
286	ETOMIDATO 2MG/ML	500,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
287	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 120 MG	30000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 120 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
288	EZETIMIBA 10 MG + ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG+10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
289	EZETIMIBA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
290	FENITOINA SODICA 100MG	90000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
291	FENITOINA SODICA 50MG/ML	1500,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML		
292	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS FR COM 20 ML	600,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco COM 20 ML		
293	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	100000,000	COMPRIMIDO
	CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

294	FENOBARBITAL 100MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML	1000,000	AMPOLA
295	FENOFIBRATO 200 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	CÁPSULA
296	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML	2000,000	AMPOLA
297	FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML FR COM 10 ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML) FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML	800,000	FRASCO
298	FENTANILA CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,0785 MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML) FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, USO INTRATECAL, EPIDURAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML	1600,000	AMPOLA
299	FLUCONAZOL 100 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	CÁPSULA
300	FLUCONAZOL 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL , FR COM 35 ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 35ML	600,000	FRASCO
301	FLUCONAZOL 150MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	90000,000	CÁPSULA
302	FLUMAZENIL 0,1MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML	1600,000	AMPOLA
303	FLUNARIZINA 10 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	8000,000	COMPRIMIDO
304	FLUOXETINA 10 MG. Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	CÁPSULA
305	FLUOXETINA 20MG. Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	50000,000	CÁPSULA
306	FLUOXETINA 20MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML	200,000	FRASCO
307	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML	3000,000	AMPOLA
308	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,16G/ML+ 6G/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO RETAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 130ML	1200,000	FRASCO
309	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5 ML	50000,000	AMPOLA
310	FUMARATO DE FORMOTEROL, BUDESONIDA 12MCG + 400MCG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12MCG+400MCG FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULAS PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 CAPSULAS	100,000	CAIXA
311	FUROSEMIDA 40 MG COMP. Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	90000,000	COMPRIMIDO
312	FUROSEMIDA 10MG 2ML	16000,000	AMPOLA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
313	GABAPENTINA 400 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
314	GELATINA POLIMERIZADA 3,5%-500 ML	50,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: (35 + 8,5 + 0,70 + 0,38) mg/mL FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML		
315	GENFIBROZILA 600 MG CPD	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
316	GENTAMICINA DE 80 MG/ML	4800,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
317	GENTAMICINA DE 20MG/ML	3800,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
318	GENTAMICINA DE 40 MG/ML	4000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
319	GENTAMICINA DE 40 MG/ML 2ML	10000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
320	GLIBENCLAMIDA 5MG	550000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
321	GLICLAZIDA 60 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
322	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML)	2400,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
323	GLICOSE 25%	18000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
324	GLICOSE 50%	16000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
325	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 35MG/ML	5000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 35MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
326	HALOPERIDOL 1MG	50000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
327	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	300,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE SOLUÇÃO ORAL: FRASCO COM 20ML		
328	HALOPERIDOL 5MG	50000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
329	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
330	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
331	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG ESP. TUC	10000,000	COMPRIMIDO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
332	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA XR 50 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
333	HEPARINA 5.000 UI/ML 5ML/0,25 ML	80,000	CAIXA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5000 UI/0,25ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 0,25 ML</i>		
334	HEPARINA 5.000 UI/ML	2000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5000 UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO DE 5 ML</i>		
335	HIALURONATO DE SODIO 1,5MG	40,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10 ML</i>		
336	HIDRALAZINA 20MG 1ML	3600,000	AMPOLA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML</i>		
337	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG	4000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRÁGUEA</i>		
338	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	4000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRÁGUEA</i>		
339	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	70000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
340	HIDROCORTISONA 100MG	16000,000	AMPOLA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
341	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI	100,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 5MG + 10000UI FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OTOLMICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10 ML</i>		
342	HIDROCORTISONA 500MG	24000,000	AMPOLA
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>		
343	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
344	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG FR COM COM 100 ML	5000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 62MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>		
345	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G	400,000	TUBO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: POMADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 40G</i>		
346	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL FR COM 30ML	10000,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML</i>		
347	IBUPROFENO 600MG	110000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
348	IMIPENEM 500MG	1200,000	FRASCO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
349	IMIPRAMINA 25MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>		
350	IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI-RH (D)	600,000	AMPOLA





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 300 MCG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
351	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G VENOSA PO LIOFILO	360,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA LIOFILO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA		
352	INDAPAMIDA 1,5MG	3000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
353	INIBINA 5MG/ML	600,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
354	IODETO DE POTASSIO 10MG/ML	4000,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
355	IPRATROPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSSOL	40,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,02MG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AEROSSOL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200 DOSES + DOSIFICADOR		
356	IPRATROPIO BROMETO 025MG/ML SOL.INALANTE	1200,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML		
357	IRBESARTANA 300MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
358	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO 20MG	3000,000	CÁPSULA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
359	ITRACONAZOL 100MG	45000,000	CÁPSULA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
360	ITRACONAZOL 10MG/ML	100,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150MG		
361	IVERMECTINA 6MG	45000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 6 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
362	LACTATO BIPERIDENO 5MG/ML	500,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML		
363	LACTULOSE 667MG/ML	200,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120MG		
364	LAMOTRIGINA 100 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
365	LAMOTRIGINA 25 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
366	LAMOTRIGINA 50 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
367	LEUPRORRELINA 3,75 MG	16,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 3,75 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DILUENTE		
368	LEVETIRACETAM 100MG/ML	300,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150MG		
369	LEVETIRACETAM 250 MG	10000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
370	LEVETIRACETAM 500 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
371	LEVETIRACETAN 750 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 750 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
372	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CP	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG+25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
373	LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG+50MG)	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG+50MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
374	LEVODOPA 100 MG + BENERAZIDA 25 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG+25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
375	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG.	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG+25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
376	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 750 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 750 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
377	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
378	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
379	LEVOTIROXINA SODICA 100µG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO:100µg FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
380	LEVOTIROXINA SODICA 25µG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO:25µg FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
381	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO:50µg FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
382	LINAGLIPTINA + CL. METFORMINA 2,5/1000MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MG + 1000MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
383	LINAGLIPTINA + EMPAGLIFLOZINA 5 MG + 25 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
384	LINAGLIPTINA 5 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
385	LOPERAMIDA 2MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
386	LORATADINA 1 MG/ML XRP	9000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100MG		
387	LORATADINA 10MG	80000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
388	LORAZEPAM 2 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
389	LOSARTANA POTASSICA 50MG	1200000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
390	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	2000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML		
391	MEBENDAZOL 100MG	90000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
392	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML SUSP	6000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML		
393	MEMANTINA SAL 10 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
394	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG	400,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
395	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
396	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
397	METFORMINA CLORIDRATO XR, 500 MG, AÇÃO	20000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
398	METILDOPA 250 MG CPD	9000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
399	METILDOPA 500MG	5000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
400	METILFENIDATO 10MG	12000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
401	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	600,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
402	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS C/10ML	6000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML		
403	METOCLOPRAMIDA 10MG	70000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
404	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML	32000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
405	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	6000,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G + APLICADORES		
406	METRONIDAZOL 250 MG	110000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
407	METRONIDAZOL 400 MG	12000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
408	METRONIDAZOL 100MG +NISTÁTINA 20.000 UI/G	9000,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G + 20.000UI/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G + APLICADORES		





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

409	MIDAZOLAM 15MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	400,000	COMPRIMIDO
410	MIDAZOLAM 5MG/5ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5/ML MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML	3200,000	AMPOLA
411	MIDAZOLAN 1MG/ML AMPOLA 5ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML	3200,000	AMPOLA
412	MIDAZOLAM COMPRIMIDO 7,5MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	400,000	COMPRIMIDO
413	MIRTAZAPINA 15 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	8000,000	COMPRIMIDO
414	MISOPROSTOL 200MCG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MCG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	600,000	COMPRIMIDO
415	MISOPROSTOL 25MCG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MCG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	600,000	COMPRIMIDO
416	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG Especificação : ONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1000,000	COMPRIMIDO
417	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1000,000	COMPRIMIDO
418	SULFATO DE MORFINA 30MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO
419	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML	2400,000	AMPOLA
420	NALOXONA 0,4MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML	600,000	AMPOLA
421	NALTREXONA 50 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	8000,000	COMPRIMIDO
422	NEOMICINA 3,5MG/G Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G FORMA FARMACÉUTICA: POMADA DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 20 G	400,000	TUBO
423	NIFEDIPINO 10MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	150000,000	COMPRIMIDO
424	NIFEDIPINO 10MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	15000,000	CÁPSULA
425	NIFEDIPINO 20MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	150000,000	COMPRIMIDO
426	NIMESULIDA 100MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	200000,000	COMPRIMIDO
427	NIMESULIDA 50MG/ ML GOTAS FR C/15ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15 ML	10000,000	FRASCO
428	NIMODIPINO 30MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
429	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP	3000,000	FRASCO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 ML		
430	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BSNAGA COM 80G + APLICADORES	6000,000	TUBO
431	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO DE USO TÓPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BSNAGA COM 28G	5000,000	TUBO
432	NITRATO DE PRATA 1% SOL OFTÁLMICA 10 ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 1% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10 ML	400,000	FRASCO
433	NITROGLICERINA 25MG/5ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML	400,000	AMPOLA
434	NITROPRUSSETO 50 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	400,000	FRASCO
435	NORAEPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA COM 4 ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML	1600,000	AMPOLA
436	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	CÁPSULA
437	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	CÁPSULA
438	OCITOCINA 5 UI/ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML	6000,000	AMPOLA
439	OLANZAPINA 10MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
440	OLANZAPINA 5MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
441	ÓLEO MINERAL 100ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE USO TÓPICO E LAXANTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML	3000,000	FRASCO
442	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
443	OMEPRAZOL 20 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	120000,000	CÁPSULA
444	OMEPRAZOL 40MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	CÁPSULA
445	OMEPRAZOL 40MG 10ML C DILUENTE <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 10 ML	6000,000	AMPOLA
446	ONDANSETRONA 2MG/ ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML	12000,000	AMPOLA
447	OXACILINA SÓDICA 500MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	20000,000	AMPOLA
448	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	10000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
449	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
450	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
451	OXALATO DE ESCITALOPRAM 5 MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
452	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML	300,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
453	OXCARBAZEPINA 300MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
454	OXCARBAZEPINA 600MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
455	ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100000UI/G	300,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG+100.000UI/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G		
456	PANCURONIO,BROMETO 2MG/ML	300,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
457	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG LIBERAÇÃO	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
458	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG+30MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
459	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	25000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML		
460	PARACETAMOL 500 MG	600000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
461	PARACETAMOL 750MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 750MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
462	PAROXETINA 20MG	30000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
463	PAROXETINA 30 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
464	PAROXETINA CR 25MG (LIBERAÇÃO MODIFICADA)	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
465	PASTA D'AGUA 250MG/G (PASTA DE OXIDO DE ZINCO)	120,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG/G FORMA FARMACÊUTICA: PASTA DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G		
466	PENTOXIFILINA 20 MG /ML	1200,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML		
467	PENTOXIFILINA 400MG	1600,000	CÁPSULA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

468	PENTOXIFILINA 600 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRAGEA	1600,000	UNIDADE
469	PERINDOPRIL ARGINA 10 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
470	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	1000,000	COMPRIMIDO
471	PERMETRINA LOÇÃO 10MG/ML 60ML	180,000	FRASCO
472	PIELSANA POLIHEXANIDA GEL ANTIBACTERIANO 100G Especificação : 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina, carboximetilcelulose, Cocoamidopropilbetaina, glicerina e água purificada FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TOPICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 350 ML.	300,000	UNIDADE
473	PIELSANA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML Especificação : Água purificada, Glicerina, 0,1% PHMB, 0,1% Cocoamidopropil betaina FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TOPICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 350 ML.	250,000	UNIDADE
474	PILOCARPINA CLORIDRATO COLÍRIO 2% Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML.	60,000	FRASCO
475	PIOGLITAZONA 15 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
476	PIOGLITAZONA 30 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
477	PIPERACILINA SÓDICA 2 G + TAZOBACTAM SÓDICO 250 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2G+250MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA	200,000	FRASCO
478	PIRACETAM 200MG/ML AMPOLA 5ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML	1000,000	AMPOLA
479	PIRACETAM 800MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 800MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMIDO
480	PIRIDOXINA, CLORIDRATO 40 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
481	PIRIMETAMINA 25MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO
482	PODOFILINA 25% Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OLEOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML	36,000	FRASCO
483	PRAMIPEXOL 0,125 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,125MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
484	PRAMIPEXOL 0,750 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,750MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
485	PRAMIPEXOL, SAL DICLORIDRATO 0,375 MG. Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,375 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO
486	PREDINISONA 5MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	70000,000	COMPRIMIDO
487	PREDINIZONA DE 20MG	120000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
488	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1MG/ML	4000,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
489	PREGABALINA 150MG	10000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
490	PREGABALINA 75 MG	50000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
491	PROPATILNITRATO, 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
492	PROPOFOL 10MG/ML	2000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML		
493	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG	120000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
494	RACECADOTRIL 100MG	1000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: SACHE		
495	RACECADOTRIL 10MG	1000,000	CÁPSULA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
496	RAMIPRIL 2,5MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
497	RAMIPRIL 5,0 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
498	RIFAMPICINA 300 MG	3000,000	CÁPSULA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
499	RIFAMPICINA 20 MG/ML	100,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML		
500	RISEDRONATO SODICO 150MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
501	RISPERIDONA 1 MG	40000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
502	RISPERIDONA 2 MG	40000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
503	RISPERIDONA 3 MG	40000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
504	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	360,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADO		
505	RIVAROXABANA 15 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
506	RIVAROXABANA 20MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
507	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG		





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

508	SACARATO DE OXIDO FERRICO <i>Especificação : 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>	1200,000	AMPOLA
509	SACCAROMYCES BOULARDII 100MG DE LIOFILIZADA <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULAS DURAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULAS</i>	400,000	FRASCO
510	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MILHOES/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO DE USO ORAL ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 05 FLACONETES</i>	200,000	CAIXA
511	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML CX COM 05 UN <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MILHOES/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO DE USO ORAL INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 05 FLACONETES</i>	200,000	CAIXA
512	CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G+ CITRTO DE SODIO 2,9 G + GLICOSE 20 G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,5G+1,5G+2,9G+20G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE CONTENDO 27,9 G.</i>	12000,000	ENVELOPE
513	SALBUTAMOL XPE 0,48MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,48MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML</i>	3000,000	FRASCO
514	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 100 MCG/ DOSE AEROSSOL ORAL <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: AEROSSOL ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200 DOSES</i>	100,000	FRASCO
515	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 5MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: USO PARA NEBULIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>	600,000	FRASCO
516	SECNIDAZOL SUSP. ORAL 30MG/ML FR COM 15 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15 ML</i>	5000,000	FRASCO
517	SECNIDAZOL 1G CPD <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	90000,000	COMPRIMIDO
518	SERTRALINA 50MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO
519	SILIMARINA 90 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 90MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	4000,000	UNIDADE
520	SIMETICONA 75MG/10ML GOTAS <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>	12000,000	FRASCO
521	SIMETICONA 40MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	90000,000	COMPRIMIDO
522	SINVESTATINA 20 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	120000,000	COMPRIMIDO
523	SINVESTATINA 40 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	100000,000	COMPRIMIDO
524	SITAGLIPTINA 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
525	SITAGLIPTINA ASSOCIADO A METFORMINA 50MG/1000MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO
526	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9%	60000,000	UNIDADE





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML SISTEMA FECHADO		
527	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9%.	3840,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000ML SISTEMA FECHADO		
528	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9%..	26000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2500ML SISTEMA FECHADO		
529	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9%..	72000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO		
530	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SODIO 9MG/ML)	26000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML + 9MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO		
531	GLICOSE 5%	26000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO		
532	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+CLORETO DE CÁLC	12000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,2 mg/mL + 3mg/mL FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO		
533	SOLUÇÃO RINGER (CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML, CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML E CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,33 MG/ML	12000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 8,6 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,33 mg/mL FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO		
534	SPRAY DE BARREIRA VUELO	50,000	UNIDADE
	Especificação : SPRAY DE BARREIRA VUELO		
535	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
536	SUCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	800,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA		
537	BRIDION SODICO 100MG/ML COM 2 ML	200,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML		
538	SULFADIAZIANA DE PRATA 10MG/G	2000,000	POTE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 100 G		
539	SULFADIAZIANA DE PRATA 10MG/G.	1200,000	POTE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 400 G		
540	SULFADIAZIANA DE PRATA 10MG/G.	3000,000	TUBO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30 G		
541	SULFADIAZINA 500 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
542	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 MG SUSP COM 100 ML	5500,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML + 8 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
543	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80 MG	72000,000	COMPRIMIDO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 400 + 80 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
544	SULFATO FERROSO DE FERRO II 40 MG	220000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
545	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	2200,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
546	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA COM 10ML	4000,000	AMPOLA
547	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA COM 10 ML	4000,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML		
548	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE	2000,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
549	SULFATO DE MORFINA 10MG	10000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
550	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5MG+250UI	1000,000	TUBO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG+250UI FORMA FARMACÉUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BSNAGA COM 15 G		
551	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	1000,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML		
552	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML		
553	SULPIRIDA 200 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 200MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
554	SULTATO DE GENTAMICINA 5MG/ML	20,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML		
555	GLICEROL 2,254 G	400,000	CAIXA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2,254G FORMA FARMACÉUTICA: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA DE USO RETAL ADULTO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES		
556	GLICEROL 1,127 G	400,000	UNIDADE
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2,127G FORMA FARMACÉUTICA: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA DE USO RETAL INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES		
557	SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML (FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMAO PORCINO)	50,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRIQUICA - SPRAY UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML		
558	TANSULOSINA 0,4MG	500,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
559	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% FRASCO COM 5 ML	60,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,2% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML		
560	TENOXICAM 20 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
561	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	6000,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA		
562	TETRACAINA, CLORIDRATO 10MG/G	100,000	TUBO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/G MG FORMA FARMACÉUTICA: POMADA OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 20G		
563	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG	120000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
564	TICLOPIDINA 250MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
565	TIORIDAZINA 25 MG	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG FORMA FARMACÉUTICA: DRAGEA UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA		
566	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG	8000,000	UNIDADE
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: DRAGEA UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA		
567	TIOTRÓPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE	60,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 DOSES + INALADOR		
568	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1 ML	6000,000	AMPOLA
	Especificação : Solução injetável 50mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
569	TRAMADOL 100 MG	30000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
570	TRAMADOL 50MG/ML	8000,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML		
571	TRAMADOL 50 MG	30000,000	CÁPSULA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
572	TRAVOPROSTA 0,04 NG/ML FRASCO COM 2,5ML	80,000	FRASCO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,04MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2,5ML		
573	UNDECICATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML	30,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML		
574	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 199,8 MG + 87 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
575	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PRO	8000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 333 MG + 145 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
576	VALSARTANA 320 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 320MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
577	VALSARTANA 80MG	6000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
578	VANCOMICINA 1G	800,000	AMPOLA
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA		
579	VARFARINA SODICA 1 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
580	VARFARINA SODICA 5 MG	3000,000	COMPRIMIDO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
581	VASOPRESSINA 20UI/ML	200,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML		
582	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 120MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
583	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG	3000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 80MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
584	VIGABATRINA 500 MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
585	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+500MG	6000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG+500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		
586	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	3000,000	AMPOLA
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML		
587	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1-5MG, B2-2MG, B6-2MG, B5-3MG, PP-20MG	90000,000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA		
588	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B3, B5+B6, B12 E PP	6000,000	FRASCO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,33MG+66,67µg+2,0MG+0,27MG+0,20+1ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML		
589	XINAFOATO DE SALMETEROL / PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MG/250 MCG (DISKUS)	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MCG/ 250 MCG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: DISCUS COM 60 DOSES		
590	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	6160,000	FRASCO
591	MANITOL 200MG/ML	2880,000	UNIDADE
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML SISTEMA FECHADO		
592	METRONIDAZOL 5MG/ML	4560,000	UNIDADE
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML SISTEMA FECHAD		

1.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência constituem **estimativas de consumo anual**, baseadas no histórico de utilização das unidades assistenciais, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade.

1.2. O objeto desta contratação — medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais — **não se enquadra como bem de luxo**, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada **vantajosidade econômica**, em conformidade com o artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.4. Os itens objeto desta contratação são classificados como **bens e insumos comuns de saúde**, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

1.5. O objeto está **organizado e estruturado por itens**, de acordo com a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar, visando à adequação técnica, ampliação da competitividade e atendimento eficiente às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação ora pretendida visa atender à necessidade de aquisição e fornecimento de **medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais**, destinados à Rede Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA, abrangendo o Hospital Municipal São Francisco, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, as Unidades Básicas de Saúde urbanas e rurais e demais pontos de atendimento. Trata-se de medida essencial para a manutenção dos serviços públicos de saúde, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica, a integralidade do cuidado ao paciente e o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da universalidade e da equidade no acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que a população estimada do município alcança **aproximadamente 63.796 habitantes em 2025**, conforme projeções oficiais, verifica-se que significativa parcela dos usuários da rede pública de saúde encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para essas famílias, o acesso gratuito a medicamentos representa fator determinante para a continuidade de tratamentos, prevenção de agravamentos clínicos e redução de riscos à saúde. A ausência de medicamentos essenciais pode resultar em complicações evitáveis, aumento de internações, descontrole de doenças crônicas como hipertensão e diabetes e maior pressão sobre os serviços hospitalares e de urgência.

A disponibilidade regular de medicamentos possui papel estratégico na organização e eficiência das unidades de saúde, pois permite a execução adequada dos protocolos clínicos do SUS, fortalece a atenção primária, reduz filas de atendimento e contribui para o controle epidemiológico municipal. Além disso, garante maior segurança terapêutica aos pacientes, evitando interrupções no tratamento, substituições indevidas de fármacos e riscos decorrentes de automedicação ou aquisição de produtos sem qualidade comprovada.

Destaca-se, ainda, que a rede municipal tem apresentado expansão em sua cobertura assistencial, especialmente com a implantação de novos pontos de atendimento, como os **Pontos de Apoio PAAS** nos bairros Sol Nascente, Vila Nova Descoberta e Unidos do Norte, bem como a futura Unidade Básica de Saúde da Vila Pista da Ciex. Essa ampliação eleva naturalmente a demanda por medicamentos e





suplementos nutricionais, tornando indispensável um planejamento de aquisição condizente com o crescimento dos serviços e com a necessidade de garantir abastecimento contínuo.

Dessa forma, a contratação se justifica não apenas como medida de atendimento direto aos pacientes, mas como instrumento indispensável ao fortalecimento da política municipal de saúde, assegurando assistência integral, proteção social, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida da população. Trata-se de ação estruturante para o correto funcionamento da rede, com impacto direto na redução da morbimortalidade e na efetividade das ações de saúde pública.

A viabilidade da contratação será analisada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando aspectos quantitativos, epidemiológicos, logísticos e orçamentários, a fim de assegurar economicidade, eficiência operacional e plena conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que o processo seja planejado, transparente e alinhado ao interesse público.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1. Após criteriosa análise das alternativas disponíveis no mercado, das modalidades de contratação previstas na legislação vigente e das particularidades operacionais do Município de Novo Repartimento – PA, optou-se pela solução de contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais, por meio da modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

Essa combinação representa a alternativa mais vantajosa, eficiente e juridicamente segura para atender integralmente às demandas da Administração, assegurando o abastecimento contínuo do Hospital Municipal São Francisco, da UPA, das Unidades Básicas de Saúde urbanas e rurais e demais pontos de atendimento da Rede Municipal de Saúde, respeitando a disponibilidade orçamentária e as variações epidemiológicas ao longo do exercício.

A escolha pela **contratação por item** permite que fornecedores com diferentes capacidades técnicas, logísticas e operacionais possam participar do certame, ampliando a competitividade e proporcionando maior economicidade ao processo. Essa estratégia assegura aderência técnica às especificidades da rede de saúde, considerando que cada medicamento possui características próprias de apresentação, concentração, validade, armazenamento e logística de distribuição.

Optou-se ainda pelo **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** em razão de sua elevada compatibilidade com a natureza recorrente do objeto e com a necessidade de fornecimento sob demanda. A sistemática do SRP proporciona vantagens essenciais ao funcionamento da saúde pública, tais como:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- **Flexibilidade no fornecimento**, permitindo que as unidades de saúde solicitem medicamentos à medida que as necessidades clínicas surgirem, evitando desabastecimentos e garantindo a continuidade da assistência;
- **Previsibilidade orçamentária**, uma vez que o Município não se obriga a adquirir a totalidade do quantitativo estimado, podendo ajustar as ordens de fornecimento conforme a demanda real e a disponibilidade financeira;
- **Eficiência operacional**, reduzindo a necessidade de repetição de processos licitatórios ao longo do exercício e possibilitando resposta ágil a alterações epidemiológicas, surtos sazonais e aumento inesperado da demanda;
- **Compatibilidade com o planejamento fiscal**, permitindo que recursos próprios, vinculados, convênios ou emendas parlamentares sejam utilizados de forma estratégica ao longo da vigência da ata, sem necessidade de novo procedimento licitatório.

A **vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período**, contribui significativamente para o planejamento logístico e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo custos administrativos e garantindo maior estabilidade no abastecimento da rede. Além disso, o registro de preços possibilita melhor gestão dos estoques farmacêuticos, prevenindo perdas por vencimento, sobrecontratação ou excesso de armazenamento.

Por fim, a conjugação da **contratação por item** com a adoção do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** mostra-se plenamente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, vantajosidade, isonomia, planejamento e legalidade**, constituindo solução tecnicamente adequada, transparente, segura e proporcional às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem por objetivo atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA, consistentes no fornecimento de **medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.2. A empresa fornecedora deverá possuir capacidade técnica e logística comprovada para atender integralmente os pedidos dentro dos prazos estipulados, observando as quantidades e características farmacotécnicas necessárias às unidades de saúde da rede municipal.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

**4.3.** Os medicamentos deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento, considerando o caráter essencial e contínuo da assistência farmacêutica.

**4.4.** Todos os itens fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no termo de referência, incluindo apresentação, composição, concentração, forma farmacêutica, acondicionamento e prazo de validade, observando as normativas da ANVISA e demais legislações sanitárias aplicáveis.

**4.5.** Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, lacres originais, rótulos legíveis e informações completas, sem sinais de violação, umidade, avarias ou vencimento próximo. É vedada a entrega de medicamentos reembalados ou fracionados.

**4.6.** O fornecedor deverá possuir procedimentos de controle de qualidade compatíveis com as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, garantindo que os medicamentos estejam livres de contaminação, degradação ou qualquer irregularidade que comprometa sua eficácia e segurança.

**4.7.** Cada item deverá ser entregue em suas embalagens originais de fábrica, devidamente identificadas, acompanhadas de nota fiscal contendo lote, validade, fabricante e demais informações obrigatórias, facilitando o controle interno e rastreabilidade.

**4.8.** O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos diretamente nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo transporte adequado, conforme as exigências de conservação específicas de cada item (temperatura, umidade, proteção luminosa etc.).

**4.9.** A empresa deverá oferecer garantia quanto à qualidade, procedência e conformidade dos produtos, comprometendo-se a substituir imediatamente qualquer item que apresente defeito, lote irregular, divergência de apresentação, validade inferior à permitida ou qualquer desconformidade técnica.

**4.10.** Para fins de verificação da conformidade técnica dos medicamentos ofertados com as especificações do Termo de Referência, a Administração poderá, a seu critério, exigir o envio de **amostra do produto**, nos termos da legislação vigente.

**4.10.1.** A amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** contadas da solicitação formal da Administração, e será analisada por profissionais habilitados.

**4.10.2.** Caso a licitante arremate itens de mesma composição e apresentação, diferenciando-se apenas pela quantidade da embalagem, poderá ser exigida apenas uma amostra representativa.

**4.10.3.** A análise das amostras terá caráter eliminatório, avaliando critérios como integridade da embalagem, rotulagem, características físico-químicas, data de validade, fabricante e conformidade com normas sanitárias.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**4.11.** Nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida das licitantes a prestação de **garantia de proposta** como condição para participação no certame, visando resguardar a Administração contra o abandono de propostas após a fase de lances.

**4.11.1.** A garantia deverá corresponder a até **1% (um por cento)** do valor total da proposta ofertada, podendo ser prestada por:

I – caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia;

III – fiança bancária.

**4.11.2.** A licitante poderá escolher livremente a modalidade de garantia prevista em lei, devendo apresentá-la juntamente com sua proposta.

**4.11.3.** A garantia de proposta deverá ter validade mínima de **90 (noventa) dias**, prorrogável caso haja extensão do prazo de validade das propostas.

**4.11.4.** O não atendimento dessa exigência implicará a **desclassificação** da licitante.

**4.12.** Não será admitida a **subcontratação**, total ou parcial, do objeto licitado, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento de produtos de natureza farmacêutica.

**4.13.** A duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerá ao previsto no edital, sendo observada, a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários e a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

**5.1.** A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao correto fornecimento dos medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais, mantendo-se em dia com todas as obrigações fiscais, sanitárias, financeiras, trabalhistas, logísticas e regulatórias, conforme as normas da ANVISA, do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

**5.2.** É vedado transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante, sendo igualmente proibida a subcontratação de atividades que envolvam armazenagem, transporte ou manipulação de medicamentos.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**5.3.** A Contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, incluindo regularidade sanitária, fiscal e operacional exigida para o comércio e distribuição de medicamentos.

**5.4.** A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos, custos e responsabilidades decorrentes da prestação dos serviços.

**5.5.** Constituem responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, logísticos, tributários, sanitários e quaisquer outros necessários ao integral cumprimento do contrato.

**5.6.** A Contratada é integralmente responsável pela qualidade, segurança, procedência e regularidade sanitária dos medicamentos fornecidos, observando rigorosamente as legislações da ANVISA (RDC 304/2019, RDC 430/2020 e demais aplicáveis), bem como as normas de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

**5.7.** Deverá garantir que não ocorra atraso ou interrupção no fornecimento dos medicamentos contratados. Para isso, deverá manter estoque mínimo, planejamento logístico adequado e recursos de contingência, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica municipal, especialmente para medicamentos de uso contínuo e de caráter essencial.

**5.8.** A Contratada será responsável por eventuais erros ou omissões decorrentes de atos de seus representantes, prepostos ou colaboradores, devendo adotar todas as providências necessárias para a correção imediata e para o fiel cumprimento do contrato.

**5.9.** A Contratada deverá providenciar, sem qualquer custo adicional para a Administração, a substituição imediata de qualquer medicamento que apresente irregularidade, incluindo: embalagem danificada, rótulo ilegível, lote irregular, ausência de registro na ANVISA, validade inferior à mínima permitida, violação, divergência de apresentação ou qualquer desconformidade técnica.

**5.10.** A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração durante a execução do contrato, especialmente aqueles relacionados à rastreabilidade, lotes, validades, fabricantes e notas fiscais.

**5.11.** Sempre que solicitado, deverá comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, demonstrando a compatibilidade entre preços ofertados, capacidade de fornecimento e marcas declaradas, podendo ser exigidos documentos comprobatórios do fabricante ou distribuidor autorizado.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**5.12.** A Contratada deverá atender prontamente a quaisquer exigências ou determinações da Administração, desde que vinculadas ao objeto da presente contratação, e que se enquadrem nas disposições legais vigentes.

**5.13.** Em caso de impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, deverá comunicar formalmente a Administração com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, apresentando justificativas e documentos que comprovem o impedimento. A ausência de comunicação ensejará aplicação das penalidades contratuais.

**5.14.** A Contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, não permitindo a utilização de mão de obra infantil ou adolescente em situação irregular, observando o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

#### **6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**6.1.** Indicar, mediante ato formal, o Fiscal e/ou Gestor do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, controle, registro e certificação da execução contratual.

**6.2.** Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, realizando os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato e/ou Empenho.

**6.3.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações, documentos, especificações técnicas e orientações necessárias à adequada execução do objeto.

**6.4.** Notificar formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas nos produtos entregues ou na execução contratual, garantindo a ciência imediata da ocorrência.

**6.5.** Notificar a Contratada, por escrito, previamente à aplicação de multas, penalidades, glosas, retenções, rescisão ou qualquer sanção administrativa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme a legislação vigente.

**6.6.** Rejeitar, total ou parcialmente, qualquer produto que não atenda às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora ou das normas sanitárias aplicáveis.

**6.7.** Notificar formalmente a Contratada sobre imperfeições, falhas, divergências de lote, irregularidades sanitárias, embalagens danificadas, validades inadequadas ou qualquer desconformidade, para que sejam imediatamente adotadas as medidas corretivas necessárias.

**6.8.** Providenciar a assinatura do contrato, quando aplicável, e o encaminhamento de sua cópia aos setores competentes, bem como manter arquivamento adequado no processo administrativo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**6.9.** Aplicar as sanções administrativas previstas em lei e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial da Contratada, incluindo advertência, multa, suspensão ou rescisão contratual, respeitados os procedimentos legais.

**6.10.** Efetuar o pagamento exclusivamente após a entrega, conferência e aceitação dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **7.1. Da entrega:**

**7.1.1.** A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens, conforme quantidades solicitadas descritas na ordem de fornecimento conforme a proposta a seguir:

**7.1.2.** O prazo para a entrega dos itens será de no máximo até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

**7.1.3.** Local de entrega: CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, localizado na Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos – Quadra 01/A – Bairro: Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento – PA.

## **8. DA GARANTIA:**

**8.1.** A Contratada deverá oferecer garantia mínima de **90 (noventa) dias** para todos os medicamentos, insumos e suplementos nutricionais fornecidos, contados a partir da data de entrega, conforme previsto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A garantia abrange a substituição gratuita de quaisquer itens que apresentem **defeitos de fabricação, problemas de estabilidade, embalagens violadas, irregularidades de rotulagem, divergência de lote, validade inadequada ou qualquer vício que comprometa a segurança sanitária**, desde que tais problemas não decorram de mau armazenamento após o recebimento.

**8.2.** A solicitação de substituição deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da notificação formal da Administração, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

**8.3.** A garantia abrange todos os itens entregues, devendo a Contratada manter **canal de atendimento ativo** para tratar de ocorrências relacionadas à qualidade, validade, lote, conservação e demais exigências normativas estabelecidas pela ANVISA.

## **9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**9.1.** O Sistema de Registro de Preços – SRP consiste em conjunto de procedimentos formais destinados ao registro de preços relativos à futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais, possibilitando à Administração realizar contratações conforme a necessidade verificada no curso da vigência da Ata, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, observados os princípios da vantajosidade, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

**9.2.** A formalização do registro de preços dar-se-á por meio de **Ata de Registro de Preços**, documento vinculativo, obrigacional e formal, no qual serão registrados os preços, os fornecedores, as condições de fornecimento, os prazos, os critérios de atualização, as condições de revisão e as demais cláusulas necessárias à futura contratação, permanecendo os preços registrados à disposição do órgão gerenciador e dos eventuais órgãos participantes durante sua vigência, para contratações conforme a conveniência e necessidade da Administração.

**9.3.** A vigência inicial da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, **podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período**, desde que comprovada, de forma expressa, a vantajosidade da prorrogação, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.4.** Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficará assegurada a manutenção do saldo remanescente dos itens registrados, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, na própria ata e na legislação aplicável.

**9.5.** Ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado ou da data-base que vier a ser expressamente definida no edital e na Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser **reajustados**, desde que haja previsão expressa no instrumento convocatório e na ata, mediante aplicação do índice setorial ou geral previamente estabelecido, com vistas à preservação do equilíbrio econômico-financeiro e à manutenção da exequibilidade da contratação.

**9.6.** O eventual reajuste dos preços registrados não se confunde com revisão para reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente, hipótese que será analisada nos termos da legislação aplicável, desde que devidamente demonstrada pela parte interessada.

## **10. GESTÃO DO CONTRATO:**

**10.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma será automaticamente prorrogado pelo tempo correspondente, mediante apostilamento.

**10.3.** As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico para maior celeridade.

**10.4.** O órgão contratante poderá convocar representante da empresa para adoção imediata de providências relacionadas à execução contratual.

**10.5.** Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, ocasião em que serão detalhadas todas as obrigações contratuais, os mecanismos e procedimentos de fiscalização a serem adotados, as estratégias operacionais para execução do objeto, o plano complementar de fornecimento eventualmente apresentado pela contratada, a metodologia utilizada para aferição dos resultados e desempenho do contrato, bem como as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas. Essa reunião tem por finalidade alinhar expectativas, esclarecer responsabilidades e assegurar a plena conformidade da execução contratual com as normas estabelecidas pela Administração.

**10.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**10.7.** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais nomeados através de Portaria.

**10.8.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do fornecimento dos medicamentos e insumos de saúde, verificando o cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar a qualidade dos produtos entregues, a conformidade sanitária, a regularidade dos prazos e a observância das especificações técnicas, garantindo assim os melhores resultados para a Administração.

**10.8.1.** O fiscal técnico do contrato registrará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual, descrevendo detalhadamente eventuais falhas, não conformidades, irregularidades sanitárias, divergências de lote, validade ou rotulagem, bem como as providências necessárias para a regularização, em observância ao art. 117, §1º da Lei nº 14.133/2021.

**10.8.2.** Identificada qualquer inexatidão, irregularidade técnica ou inconformidade nos medicamentos fornecidos, o fiscal técnico emitirá notificação formal à contratada, determinando prazo para correção, substituição ou ajuste, seja por vício de qualidade, acondicionamento inadequado, divergência de quantidade ou descumprimento das especificações técnicas previstas no termo contratual.

**10.8.3.** Quando forem constatadas situações que ultrapassem a competência do fiscal técnico — tais como necessidade de aplicação de penalidades, rescisão contratual, suspensão do fornecimento, risco sanitário





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

grave ou decisão administrativa de maior impacto — o fiscal técnico comunicará imediatamente ao gestor do contrato, de forma fundamentada, para que este adote as medidas corretivas e sanadoras cabíveis.

**10.8.4.** Caso ocorram situações que possam comprometer a continuidade da assistência farmacêutica, como risco de desabastecimento, entrega em desconformidade, atraso significativo ou qualquer fator que inviabilize a execução nos prazos estabelecidos, o fiscal técnico comunicará o fato ao gestor do contrato imediatamente, assegurando a adoção tempestiva de medidas para preservar o interesse público.

**10.8.5.** O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a proximidade do término da vigência contratual ou da necessidade de reprogramação do fornecimento, de modo a permitir a renovação, prorrogação ou instauração de novo procedimento licitatório, preservando a continuidade do abastecimento das unidades de saúde.

**10.9.** O fiscal administrativo do contrato será responsável pelo acompanhamento documental, financeiro e procedimental da execução contratual, verificando a conformidade administrativa da contratada, a manutenção das condições de habilitação, a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a compatibilidade entre os serviços prestados e os registros administrativos, assegurando que todos os atos relacionados ao contrato atendam às normas legais e aos princípios da Administração Pública.

**10.9.1.** O fiscal administrativo deverá verificar periodicamente a manutenção de todas as condições de habilitação da contratada, incluindo a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e sanitária, além de certidões obrigatórias e registros junto aos órgãos de vigilância sanitária, garantindo que a empresa permaneça apta a fornecer medicamentos e insumos de acordo com as exigências legais durante toda a vigência contratual.

**10.9.2.** Caberá ao fiscal administrativo acompanhar a emissão dos empenhos, a execução orçamentária, a realização dos pagamentos, a aplicação e manutenção das garantias contratuais, as glosas eventualmente necessárias e os procedimentos relativos à formalização de apostilamentos e termos aditivos, podendo solicitar documentos comprobatórios sempre que necessário para assegurar a conformidade financeira e administrativa da execução do contrato.

**10.9.3.** Na ocorrência de descumprimento contratual de natureza administrativa, como atraso na apresentação de documentos, inconsistências formais, entrega de notas fiscais irregulares ou qualquer situação que prejudique o fluxo operacional ou financeiro do contrato, o fiscal administrativo deverá atuar tempestivamente para a solução do problema, adotando as medidas dentro de sua competência e comunicando ao gestor do contrato, de forma imediata, todas as situações que extrapolem sua capacidade decisória, para que sejam tomadas as providências cabíveis.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**10.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**10.11.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**11.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

**11.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º, da Lei)

**11.2.4.** Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

## **12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**12.1.** A CONTRATADA deverá entregar a Nota Fiscal e a respectiva fatura referente ao fornecimento dos medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, observando todas as exigências legais e sanitárias pertinentes.

**12.2.** Os itens fornecidos deverão corresponder rigorosamente àqueles descritos na Nota de Empenho e no Termo de Referência, sendo que, na hipótese de entrega em desacordo com as especificações, o pagamento ficará integralmente suspenso até a regularização, substituição ou complementação dos produtos, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**12.3.** O pagamento somente será efetivado após verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA e após o recebimento definitivo dos produtos, devendo as certidões fiscais e sanitárias, mesmo que já apresentadas na habilitação, ser novamente entregues em plena validade em cada fase de pagamento.

**12.4.** Os medicamentos, insumos e suplementos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, quando apresentarem divergência de lote, validade insuficiente, embalagens danificadas, rotulagem inadequada, ausência de registro na ANVISA ou qualquer desconformidade com o Termo de Referência e com a proposta apresentada. Nesses casos, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição no prazo máximo de quinze dias, às suas expensas.

### **12.5. Do Recebimento:**

**12.5.1.** Para fins de recebimento provisório, ao final de cada período de fornecimento, o fiscal técnico apurará o resultado da execução contratual, verificando o atendimento aos indicadores de qualidade, validade, conformidade técnica, condições sanitárias e demais parâmetros definidos neste Termo de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

Referência. Essa análise poderá resultar na readequação dos valores a serem pagos, registrando-se as conclusões em relatório encaminhado ao gestor do contrato.

**12.5.1.1.** A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os itens que apresentarem vícios, defeitos, irregularidades sanitárias, divergências de lote, validade inferior ao mínimo exigido ou qualquer não conformidade constatada no recebimento provisório.

**12.5.1.2.** Não será realizado o ateste das Notas Fiscais enquanto persistirem pendências decorrentes de irregularidades identificadas no recebimento provisório, conforme art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

**12.5.1.3.** Os materiais poderão ser rejeitados total ou parcialmente caso se apresentem em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou com a proposta vencedora, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

**12.6.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, análise e conclusão sobre todas as ocorrências relacionadas à execução contratual — tanto técnicas quanto administrativas — devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

**12.7.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados do recebimento provisório, após verificação da quantidade, qualidade, validade, integridade das embalagens, registro sanitário e conformidade dos produtos entregues.

**12.7.1.** Para tanto, será emitido documento comprobatório da avaliação técnica, administrativa e setorial, incluindo referência ao desempenho contratual, indicadores de qualidade, cumprimento das obrigações e eventuais penalidades aplicadas, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246/2022).

**12.7.2.** Serão analisados todos os relatórios e documentos apresentados pela fiscalização. Em caso de irregularidades que impeçam a liquidação da despesa, o gestor indicará as cláusulas infringidas e notificará a CONTRATADA para correção.

**12.7.3.** Após a conclusão das verificações, será emitido Termo Circunstanciado para recebimento definitivo.

**12.7.4.** A CONTRATADA será comunicada a emitir a Nota Fiscal ou Fatura com o valor final atestado pela fiscalização.

**12.7.5.** Toda documentação será enviada ao setor de contratos para fins de liquidação e pagamento.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**12.8.** Em caso de controvérsia sobre a execução — especialmente sobre quantidade, qualidade, validade ou conformidade sanitária — será observado o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, permitindo-se a liquidação e pagamento apenas da parcela incontroversa, mediante solicitação de emissão de Nota Fiscal correspondente.

**12.9.** Não ocorrerá qualquer prazo de recebimento enquanto houver pendências não sanadas pela contratada relativas a inconsistências no fornecimento, qualidade dos produtos ou documentação de cobrança.

**12.10.** O recebimento provisório ou definitivo não exime a CONTRATADA de responsabilidade civil, sanitária e profissional, especialmente no que se refere à segurança dos produtos fornecidos e à integridade da cadeia de armazenamento e transporte

**12.11. Liquidação:**

**12.11.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**12.12.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.13.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.14.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

---

**12.15.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

**12.16. Prazo de Pagamento:**

**12.16.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**12.17.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) de correção monetária.

**12.18. Forma de Pagamento:**

**12.18.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.20.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.20.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.21.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.22.** O Município de Novo Repartimento, em todas as suas contratações, ao efetuar o pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, procederá à retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao Decreto Municipal n.º 048/2023, art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**12.22.1.** Não se aplica a retenção do Imposto de Renda, prevista no Decreto Municipal n.º 048/2023 aos optantes do Simples Nacional e às pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade e não incidência, conforme disciplina o artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

**12.22.2.** A Contratada deverá, ao emitir o documento fiscal, destacar a retenção do Imposto de Renda,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

observando as alíquotas estabelecidas no anexo único do Decreto Municipal n.º 048/2023, sob pena de devolução para correção.

**13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**13.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:**

**13.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**13.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:**

**13.3.1.** Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.3.2.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

**13.3.4.** Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação, ou, de ofício, a critério do agente de contratação.

**13.3.5.** Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

**a)** Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**b)** Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**c)** Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**13.3.6.** Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**13.4. Relativos à Habilitação Jurídica:** A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**13.5. Relativa à Qualificação Técnica:**

**13.5.1.** A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos ou produtos correlatos compatíveis, em características e complexidade operacional, com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter, no mínimo, identificação da entidade emitente, nome e cargo do signatário, descrição do objeto executado, período de execução e informações suficientes para demonstrar a aptidão da licitante.

**13.5.2.** O(s) atestado(s) deverão apresentar informações suficientes para permitir à Administração avaliar a qualificação e quantificação do fornecimento realizado, bem como possibilitar a verificação de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

sua veracidade. A licitante deverá disponibilizar todos os meios necessários à conferência dos documentos, incluindo endereços atualizados, contatos e demais informações pertinentes.

**I** – O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, contendo identificação da entidade emitente, assinatura do responsável, nome, cargo, telefone e e-mail para contato, admitindo-se a verificação de autenticidade por diligência promovida pela Administração, sempre que necessário. **II** – A Administração poderá realizar diligências para confirmar a autenticidade e o teor das informações apresentadas, podendo solicitar cópias de contratos, notas fiscais, termos aditivos ou quaisquer documentos que julgue necessários.

**III** – Não será aceito atestado emitido pela própria licitante, sob pena de violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade.

**13.5.3.** Além do atestado de capacidade técnica, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos complementares, indispensáveis ao cumprimento das normas sanitárias aplicáveis:

**a) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, emitida pela ANVISA, acompanhada da respectiva publicação oficial, quando exigível para o exercício da atividade econômica relacionada ao objeto licitado, compatível com o comércio, distribuição ou transporte de medicamentos e correlatos abrangidos por esta contratação. Caso a licitante utilize transportadora terceirizada para o cumprimento da obrigação, deverá comprovar que a empresa responsável pelo transporte atende às exigências regulatórias aplicáveis.

**b) Licença ambiental válida ou**, quando juridicamente cabível, documento formal de dispensa emitido pelo órgão competente, apenas nos casos em que a atividade exercida pela licitante estiver sujeita a controle ambiental específico, nos termos da legislação aplicável.

**c) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia**, acompanhado do Termo de Inspeção emitido no ano vigente, comprovando a regularidade do estabelecimento.

c.1) Comprovação de vínculo do farmacêutico responsável técnico com a empresa licitante, por meio de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, anotação em carteira, contrato social ou outro instrumento juridicamente idôneo, nos termos da legislação aplicável.

**d) Licença/Alvará Sanitária válida** (Municipal, Estadual ou Distrital, conforme o caso), observando a competência sanitária da localidade sede da licitante.

**f) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, responsabilizando-se por eventuais omissões.**





**13.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

**13.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, salvo nos casos legalmente admitidos:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

**III** – Sociedade constituída no exercício em curso: deverá apresentar o Balanço de Abertura, em original ou cópia, devidamente registrado na forma da lei, atualizado até o mês imediatamente anterior à data da apresentação da documentação, considerando a data de abertura do certame;

**IV** – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

**b)** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**b1)** A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**b2)** Os índices econômico-financeiros apurados nos termos do item b1 deverão corresponder aos valores constantes do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Contábeis e da escrituração contábil da licitante. A existência de divergência material, inconsistência relevante ou incompatibilidade não esclarecida entre os valores utilizados nos cálculos dos índices e aqueles constantes da documentação contábil poderá ensejar a inabilitação da licitante, sem prejuízo da realização de diligência para esclarecimento de informação preexistente, vedada a inclusão posterior de documento novo ou a substituição da escrituração contábil originalmente apresentada.

**c)** Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021).





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**d)** O licitante deverá apresentar Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e com a Administração Pública, contendo relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas dos contratos firmados, nos termos do art. 69, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo constante do **ANEXO X**, admitida a apresentação em formato diverso, desde que contenha, obrigatoriamente, todas as informações e demonstrativos mínimos exigidos neste Edital.

**d.1)** A declaração de que trata a alínea anterior deverá conter, no mínimo:

I – identificação de todos os contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública vigentes na data da apresentação da proposta;

II – nome do órgão ou empresa contratante;

III – vigência contratual;

IV – valor total do contrato;

V – valor remanescente a executar, excluídas as parcelas já executadas;

VI – apuração do valor total dos contratos vigentes;

VII – apuração de 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos vigentes;

VIII – indicação do patrimônio líquido da empresa, conforme último balanço patrimonial exigível;

IX – demonstrativo do cálculo destinado a comprovar que 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos vigentes não é superior ao patrimônio líquido da licitante;

X – quando cabível, cálculo demonstrativo da variação percentual entre o valor total dos contratos vigentes e a receita bruta, acompanhado da respectiva justificativa.

**d.2)** A exigência desta declaração fundamenta-se na necessidade de verificação objetiva da capacidade econômico-financeira do licitante, visando prevenir que obrigações anteriormente assumidas comprometam a execução do futuro contrato, em prejuízo à continuidade, segurança e eficiência da contratação pública.

**d.3)** A verificação da razão entre o patrimônio líquido da licitante e 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos vigentes constitui critério objetivo de aferição da capacidade econômico-financeira, apto a demonstrar se a empresa possui lastro suficiente para suportar seus compromissos já assumidos e, simultaneamente, executar o objeto da presente licitação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**d.4)** O modelo constante do **ANEXO X** constitui padrão de referência para fins de padronização e conferência, podendo o licitante adotar formato próprio, desde que a declaração apresentada observe integralmente o conteúdo mínimo obrigatório previsto neste Edital, inclusive quanto aos quadros demonstrativos, fórmulas, memórias de cálculo e justificativas pertinentes.

**d.5)** A apresentação da declaração em desacordo com o conteúdo mínimo exigido, a omissão de contratos vigentes relevantes, a ausência dos demonstrativos obrigatórios, a inconsistência material das informações prestadas ou a não comprovação de que 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos vigentes não supera o patrimônio líquido da empresa poderá ensejar a inabilitação da licitante, sem prejuízo da realização de diligência para esclarecimento de informação preexistente, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da documentação de habilitação.

#### **14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**14.1.** A estimativa do valor da contratação foi regularmente apurada com base nos elementos técnicos constantes da fase preparatória, especialmente na Pesquisa Mercadológica Fundamentada, nas cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, nos demais documentos que instruem o processo administrativo e nos quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Memorial de Cálculo, encontrando-se devidamente juntada aos autos.

**14.2.** Em razão da opção administrativa pelo **valor estimado sigiloso**, devidamente justificada neste Termo de Referência, o montante estimado da contratação não será divulgado no corpo deste instrumento, permanecendo formalmente registrado nos autos do processo administrativo, com acesso assegurado aos órgãos de controle interno e externo e às autoridades competentes, nos termos da legislação aplicável.

**14.3.** A metodologia utilizada para a formação da estimativa observou a natureza do objeto, a realidade do mercado farmacêutico aplicável ao Município, as especificidades do fornecimento parcelado e os elementos técnicos da fase preparatória, buscando assegurar parâmetro contemporâneo, exequível e compatível com as condições concretas da futura contratação.

#### **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

#### **16. DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### 17. ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 18. PUBLICAÇÃO

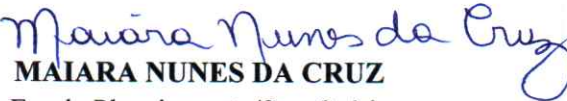
18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Novo Repartimento-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Novo Repartimento – PA, 06 de abril de 2026.

#### ELABORAÇÃO:

  
**MAIARA NUNES DA CRUZ**  
Eq. de Planejamento/Sec. Saúde  
Port. nº 0355/2025-GP

#### AUTORIZAÇÃO:

  
**MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA**  
Secretária da Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 0004/2025-GP

